|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Elaboração do Anteprojeto de Resolução sobre Registro de Pessoas Jurídicas no CAU – revisão e consolidação das Resoluções CAU/BR nº 13, 28, 48 e 49 |
| INTERESSADO | CEP-CAU/BR |
| ASSUNTO | Ordem do dia nº 01 da 11ª Reunião Extraordinária da CEP-CAU/BR |

DELIBERAÇÃO Nº 034/2020 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR, reunida extraordinariamente por meio de videoconferência, no dia 28 de julho de 2020, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os prazos previstos na Deliberação nº 012/2020 da CEP-CAU/BR para execução e conclusão do Plano de Trabalho da Comissão para 2020.

Considerando a Resolução CAU/BR nº 104, de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para aprovação dos atos administrativos do tipo resolução, de competência do CAU/BR.

DELIBEROU:

1 – Aprovar o encaminhamento das dúvidas e questões elencadas no texto do anteprojeto de resolução sobre registro de pessoas jurídicas no CAU, em anexo, para esclarecimentos da Assessoria Jurídica do CAU/BR e manifestação da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR (CPFI).

2 – Solicitar à Presidência do CAU/BR o envio desta Deliberação, e do arquivo anexo, à Assessoria Jurídica do CAU/BR e à CPFI- CAU/BR, por meio de protocolo SICCAU;

3 – Solicitar ainda que informe à Assessoria Jurídica e à CPFI-CAU/BR sobre a necessidade de retornarem os respectivos protocolos, com a Nota Jurídica e a Deliberação da Comissão, em até 30 dias contados da data de recebimento; e

4 – Encaminhar para Secretaria Geral da Mesa para conhecimento e publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Brasília, 28 de julho de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

DANIELA DEMARTINI

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR

Videoconferência

Folha de Votação

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| UF | Função | Conselheiro(a) | Votação | | | |
| Sim | Não | Abst | Ausên |
| RN | Coordenadora | Patrícia Silva Luz de Macedo | X |  |  |  |
| AL | Coordenadora-Adjunta | Josemée Gomes de Lima | X |  |  |  |
| AM | Membro | Werner Deimling Albuquerque | X |  |  |  |
| SC | Membro | Ricardo Martins da Fonseca | X |  |  |  |
| SE | Membro | Fernando Márcio de Oliveira | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Histórico da votação:  11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR  Data: 28/7/2020  Matéria em votação: Elaboração do Anteprojeto de Resolução sobre Registro de Pessoas Jurídicas no CAU – revisão e consolidação das Resoluções CAU/BR nº 13, 28, 48 e 49  Resultado da votação: Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (5)  Ocorrências:  Assessoria Técnica: Claudia Quaresma Condução dos trabalhos (coordenadora): Patrícia S. Luz de Macedo | | | | | | |